

ÍNDICE

BAHIA	2
ANTAS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURACY AQUINO, LEALDINA AQUINO DE MATOS, JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS, JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ, ANTONIO AQUINO DE MATOS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURACY AQUINO, LEALDINA AQUINO DE MATOS, JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS, JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ, ANTONIO AQUINO DE MATOS	2
CAMAÇARI / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RECONS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JADIVAN BATISTA LOBO	3
RIO DE JANEIRO	4
CASIMIRO DE ABREU / RJ	4
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4
ITABORAÍ / RJ	4
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA	4
MACAÉ / RJ	5
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, JOSE EMERICK JORDÃO	5
MARICÁ / RJ	5
2º OFÍCIO DE MARICÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEREIRA, OCILENE VARGAS PEREIRA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEREIRA, OCILENE VARGAS PEREIRA	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO GUTH, MARCIA DA SILVA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGIS MARQUES CHEDID	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO HELENO GIGLIO	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JURACY AQUINO, LEALDINA AQUINO DE MATOS, JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS, JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ, ANTONIO AQUINO DE MATOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2.333, em 16/05/2019, neste Ofício, pedido de usucapião extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com 157,84 metros quadrados, localizado na Rua Paripiranga, nº 09, Centro, em Antas/BA, contendo um imóvel comercial com 53,53 metros quadrados de construção, confronta-se: frente com 5,53 m com a Rua Paripiranga (via pública); fundo com 1,25 m com o imóvel de João Manoel de Carvalho e com 4,28 com a Rua da Capela (via pública); lateral direita com 16,70 com o imóvel de Juracy de Aquino e 15,30 metros com o imóvel de João Manoel de Carvalho; e lateral esquerda com 32,00 m com os imóveis de Nivanilda Teixeira Castro e de Valdelice Maria de Santana; avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), inscrição imobiliária nº 712 junto ao município de Antas/BA, a requerimento de JURACY AQUINO, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 0513282165-SSP BA e CPF sob o nº 340.827.435-53 BA, residente e domiciliada na Rua Paripiranga, nº 03, Centro, Antas-BA, LEALDINA AQUINO DE MATOS, brasileira, divorciada, professora, RG nº 1409826716-SSP BA e CPF sob o nº 566.435.435-68, residente e domiciliada na Rua São Lucas, nº 08, Centro, Antas-BA, JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 0729562247-SSP BA e CPF sob o nº 944.171.485-20 BA, residente e domiciliado na Rua Melchiades Alves Feitosa, nº 59, Centro, em Canindé De São Francisco-SE; JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ, brasileira, casada, professora, RG nº 0982215401-SSP BA e CPF sob o nº 002.822.485-01, residente e domiciliada na Rua Dr. Geraldo Góes, nº 9849, Centro, Antas-BA, ANTONIO AQUINO DE MATOS, brasileiro, casado, vendedor RG nº 1012846-SSP-MS e CPF sob o nº 467.897.585-34, residente e domiciliado na Rua Zola Cícero, 1244, no bairro Monte Castelo, Campo Grande -MS. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, Galeria Morumbi, Centro, em Anta-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 16 de maio de 2019. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JURACY AQUINO, LEALDINA AQUINO DE MATOS, JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS, JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ, ANTONIO AQUINO DE MATOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2334, em 16/05/2019, neste Ofício, pedido de usucapião extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com 116,40 metros quadrados, localizado na Rua Paripiranga, nº 03, Centro, em Antas/BA, contendo uma casa residencial com 110,75 metros quadrados de construção, confronta-se: frente com 6,97 m com a Rua Paripiranga (via pública); fundo com 6,97 m com os imóveis de João Manoel de Carvalho e de Josefa Félix Santana; lateral direita com 16,70 com a Rua Otavio Mangabeira (via pública); e lateral esquerda com 16,70 m com o imóvel de Juracy de Aquino; avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), inscrição imobiliária nº 711 junto ao município de Antas/BA, a requerimento de JURACY

AQUINO, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 0513282165-SSP BA e CPF sob o nº 340.827.435-53 BA, residente e domiciliada na Rua Paripiranga, nº 03, Centro, Antas-BA, LEALDINA AQUINO DE MATOS, brasileira, divorciada, professora, RG nº 1409826716-SSP BA e CPF sob o nº 566.435.435-68, residente e domiciliada na Rua São Lucas, nº 08, Centro, Antas-BA, JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 0729562247-SSP BA e CPF sob o nº 944.171.485-20 BA, residente e domiciliado na Rua Melchiades Alves Feitosa, nº 59, Centro, em Canindé De São Francisco-SE; JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ, brasileira, casada, professora, RG nº 0982215401-SSP BA e CPF sob o nº 002.822.485-01, residente e domiciliada na Rua Dr. Geraldo Góes, nº 9849, Centro, Antas-BA, ANTONIO AQUINO DE MATOS, brasileiro, casado, vendedor RG nº 1012846-SSP-MS e CPF sob o nº 467.897.585-34, residente e domiciliado na Rua Zola Cícero, 1244, no bairro Monte Castelo, Campo Grande -MS. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, Galeria Morumbi, Centro, em Anta-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 16 de maio de 2019. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMAÇARI/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RECONS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa RECONS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.376.343/0001-77, representada por seus sócios, Gerson Luis Martins Ornelas, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.696.105-34 e Vera Marli Blagojevic Ornelas, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.194.765-00, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 03.4695.704.000004-20, firmado em 30 de setembro de 2016, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Casa Residencial, edificada sobre o Lote de nº 01 da Quadra Residencial / QR-13, integrante do Loteamento Paraíso dos Lagos, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 18.780. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JADIVAN BATISTA LOBO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/04/2019 o requerimento pelo qual JADIVAN BATISTA LOBO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1981, portador da cédula de identidade nº 1203049706 SSP/BA (extraído da Carteira Nacional de Habilitação), inscrito no CPF sob o nº 018.076.195-16, residente e domiciliado na Rua Danilo Guerra, s/nº Lote 08-A e 09, Quadra 03, Bairro Jardim Imperial, CEP: 47.850-000, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art.

216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 13471 de 23/04/2019, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 8 DA QUADRA 03, do LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL, com uma área total de 225,00m², a qual possui registro de titularidade da propriedade inscrito em nome de IMOBILIÁRIA IMPERIAL LTDA, CNPJ: 04.769.260/0001-87, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras na matrícula 6282 (R-1-6282), de 16 janeiro de 2002, e (R-2-6282), de 21 de junho de 2002. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS - CREA/DF nº 2470-4/BA, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 15 de janeiro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Faz saber a todos os interessados que a TERRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Otavio Moreira, nº 214, Centro, Barra de São João, Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.608.755/0001-88, depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "LOTEAMENTO CAMPO VERDE", feito no imóvel situado em Palmital, zona urbana do 2º Distrito de Casimiro de Abreu, com a área total de 437.530,47 m² havido por Integração do Capital Social, devidamente registrado no R.1, da Matrícula nº. 8621, Ficha, em 01 de Junho de 2017. O Loteamento contém 437.530,47m², dividido em 37 quadras, nomeadas de 1 ao 37, e estas subdivididas em 683 (seiscentos e oitenta e três) lotes com o total de 256.624,17m²; 92.876,89m² ocupados por ruas; 38.150,51m² ocupadas por áreas doadas a Municipalidade; e, 23.587,53m² ocupados por áreas verdes. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado conforme provimento nº56 por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis que será mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro - ARIRJ, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo n.º19, da Lei 6.766. Casimiro de Abreu, 17 de Maio de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA**

JOSÉ LUIZ COUTINHO DA SILVA, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária, prenotado sob nº 102.886, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a intimação de JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00131897591, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/09/2008 e da Carteira de Identidade nº 08389957-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº

085.084.797-43, residente e domiciliado à Rua Cardoso, nº 290, Bonfim, Itaboraí/RJ, na qualidade de Devedor Fiduciante, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário, por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2013, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 413, sob o registro nº 10, em 03/09/2013, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Lote nº 27 da quadra 03 do Jardim Weos, à Rua Cardoso, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 29/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019). (a) José Luiz Coutinho da Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 94/0425 - CGJ-RJ.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, JOSE EMERICK JORDÃO**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 42939, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSEMAR EMERICK JORDÃO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.644, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 433, Quadra 21, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO PEREIRA, OCILENE VARGAS PEREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/05/2019 sob o nº. 271718, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Roberto Pereira, brasileiro, corretor de imóveis, nascido em 29/05/1965, filho de Jaboracy Pereira e Edna de Souza Alves, portador da carteira de identidade nº. 06617345-1 expedida pelo IFP/RJ em 19/04/1995 e CPF nº. 869.154.877-00, endereço eletrônico: roberto@imobrasrj.com.br, casado em 25/10/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Ocilene Vargas Pereira, brasileira, médica, filha de Lenilson da Silva Vargas e Ocinea de Oliveira Vargas, nascida em 05/10/1965, portadora da carteira de identidade nº. 011385774-2 expedida pelo Exército Brasileiro em 06.10.2015 e CPF nº. 004.904.697-79; ambos residentes e domiciliados à Rua Joao da Cunha Abreu, Lote 36, Casa 01, Km 21,

São Jose de Imbassaí, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 12 da quadra nº 04, do Loteamento "Bairro São Francisco", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 531,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 4; 28,30m pelo lado direito limítrofe com a Rua 12; 36,30m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, e fundos 15,00m confinando com parte do lote 11; tendo como proprietário Euclides Paulo da Silva, comerciante, e Euclides João de Andrade, lavrador, residentes e domiciliados neste Município; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-A, folhas 252v/253 e 266v/267, sob nºs de ordem 774 e 816 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 79763. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007980445. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBERTO PEREIRA, OCILENE VARGAS PEREIRA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/05/2019 sob o nº. 271718, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Roberto Pereira, brasileiro, corretor de imóveis, nascido em 29/05/1965, filho de Jaboracy Pereira e Edna de Souza Alves, portador da carteira de identidade nº. 06617345-1 expedida pelo IFP/RJ em 19/04/1995 e CPF nº. 869.154.877-00, endereço eletrônico: roberto@imobrasrj.com.br, casado em 25/10/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Ocilene Vargas Pereira, brasileira, médica, filha de Lenilson da Silva Vargas e Ocinea de Oliveira Vargas, nascida em 05/10/1965, portadora da carteira de identidade nº. 011385774-2 expedida pelo Exército Brasileiro em 06.10.2015 e CPF nº. 004.904.697-79; ambos residentes e domiciliados à Rua Joao da Cunha Abreu, Lote 36, Casa 01, Km 21, São Jose de Imbassaí, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 12 da quadra nº 04, do Loteamento "Bairro São Francisco", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 531,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 4; 28,30m pelo lado direito limítrofe com a Rua 12; 36,30m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, e fundos 15,00m confinando com parte do lote 11; tendo como proprietário Euclides Paulo da Silva, comerciante, e Euclides João de Andrade, lavrador, residentes e domiciliados neste Município; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-A, folhas 252v/253 e 266v/267, sob nºs de ordem 774 e 816 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 79763. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007980445. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO RIBEIRO GUTH, MARCIA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 624.517 em 06/02/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO RIBEIRO GUTH, CPF/MF nº. 625.808.927-53 e MARCIA DA SILVA, CPF/MF nº. 016.644.457-06, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551922665-2 firmado em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 12.806-A sob o ato R.7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Bispo, nº. 216-A, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGIS MARQUES CHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA TENNESSEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 07.086.915/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1851955, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de REGIS MARQUES CHEDID, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP 20522643-7, inscrito no CPF nº294.358.578-50, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2525, fls. 015, datada de 08/09/2010 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299137 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. do Pepê, nº1280, apartamento 305 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO HELENO GIGLIO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1863842, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO HELENO GIGLIO, brasileiro, divorciado, consultor técnico, identidade SSP/RJ 020406310-01, CPF 608.646.720-04, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 16/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 311244 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Retiro dos Artistas, nº1931, apartamento 601 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/03/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

